



# Relatório Final



## 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência



## Sumário

1. Apresentação.....	03
2. Informações Gerais da Conferência.....	04
3. Ato de Convocação.....	05
4. Propostas Aprovadas.....	05
5. Delegados Eleitos.....	07
6. Moção de Repúdio.....	08
7. Registro Fotográfico.....	08
8. Avaliação.....	08
8.Comentários feitos na avaliação.....	12
9.Investimento.....	12
9. Anexos.....	12



## 1. Apresentação

Este relatório tem como objetivo apresentar os principais resultados, deliberações e registros da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT, realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025. O documento foi elaborado pela Secretaria Executiva Gleici da Silva Jesus e segue as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso (CEAS/MT).

Destina-se a subsidiar encaminhamentos e ações junto ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, aos trabalhadores e usuários do SUAS, às entidades socioassistenciais inscritas no CMAS, às secretarias municipais e à sociedade civil. Também visa contribuir com o aprimoramento de futuros processos conferenciais.

Apresenta registros quantitativos, fotográficos e descritivos da conferência, bem como a sistematização das propostas aprovadas em plenária final, compondo um importante instrumento de controle social, planejamento e fortalecimento da política pública de assistência social no município.



## 2. Informações Gerais da Conferência

- **Município:** Juína
- **UF:** Mato Grosso
- **Código IBGE:** 5105150
- **Porte do Município:** Pequeno Porte II
- **Identificação da Conferência:** 14<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social
- **Período de Realização:** 03 e 04 de julho de 2025
- **Duração Total:** 12 horas
- **Local:** Auditório da AJES
- **Total de Participantes:** 157

### Perfil dos Participantes:

- **Raça/Cor:**
  - 59 Pretas/os e Pardas/os
  - 92 Brancas/os
  - 3 Amarelas/os
  - 3 Indígenas
- **Gênero:**
  - 131 Feminino
  - 24 Masculino
  - 2 Prefiro não informar
- **Faixa Etária:**
  - 0 Adolescente (12 a 17 anos)
  - 12 Jovens (18 a 29 anos)
  - 113 Adultos (30 a 59 anos)
  - 32 Idosos (60 anos ou mais)
- **Especificidades:**
  - 0 Povos originários e comunidades tradicionais
  - 3 Pessoas com deficiência
  - 0 Pessoas em situação de rua
  - 0 Migrantes, imigrantes ou refugiados



- 2 Pessoas LGBTQIAPN+

### **3. Ato de Convocação**

A 14<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada oficialmente por meio da **Resolução nº 11/CMAS, de 27 de maio de 2025**, conforme anexo 01 deste relatório.

### **4. Propostas Aprovadas em Plenária Final**

#### **Para o Município de Juína (10 deliberações):**

1. Realizar, com urgência e ainda nesta gestão, o 2º concurso público municipal para todos os níveis de escolaridade, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS.
2. Efetivar o CRAS Volante, com equipe, veículo e estrutura adequados, garantindo atendimento contínuo às comunidades tradicionais e rurais.
3. Nivelar o piso salarial dos(as) trabalhadores(as) do SUAS conforme o PCCS/SUAS, assegurando valorização profissional.
4. Implantar e manter a política municipal de gestão do trabalho no SUAS conforme normativas nacionais.
5. Regulamentar a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, com critérios claros e integração à rede socioassistencial.
6. Ampliar os serviços voltados a adolescentes, incluindo ações para crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.
7. Assegurar estrutura adequada à Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme normativas nacionais.
8. Instituir política de incentivo à participação de conselheiros, como gratificação ou isenção de tributos.
9. Garantir, por lei municipal, a destinação mínima de 5% do orçamento público para a assistência social.
10. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos serviços e programas do SUAS, com ambientes acessíveis e funcionais.



Além das 10 propostas aprovadas, destacam-se outras sugestões apresentadas durante a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína, que, embora não tenham sido eleitas como prioritárias, são consideradas relevantes e devem ser levadas em consideração pelo município. São elas:

- 1. Garantir e efetivar a educação permanente dos trabalhadores do SUAS e da rede intersetorial**, visando a qualificação contínua e o aprimoramento dos serviços prestados.
- 2. Fortalecer a Proteção Social Básica**, por meio da aquisição de equipamentos, recursos humanos e veículos adequados para o translado, considerando as especificidades e demandas dos territórios atendidos.
- 3. Ampliar o quantitativo de profissionais** das equipes da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, assegurando a execução qualificada dos serviços tipificados conforme a realidade local.
- 4. Ampliar a estrutura física e tecnológica dos espaços destinados ao controle social**, com salas adequadas (com capacidade mínima para 15 pessoas), equipamentos como notebooks, projetores, caixas de som, bem como oferta de treinamentos para os representantes do controle social.
- 5. Criar conselhos gestores nos bairros**, com a realização de eleições para escolha de representantes da comunidade, fortalecendo o controle social e a participação popular nas decisões sobre as políticas públicas.
- 6. Fortalecer os programas e serviços existentes**, com foco na sensibilização da população sobre a importância da participação da sociedade civil no controle social, utilizando estratégias como ações comunitárias (ex: CRAS em Ação), redes sociais e mobilização da rede de proteção.
- 7. Garantir recursos financeiros para capacitações permanentes aos trabalhadores do SUAS**, assegurando a formação continuada e o alinhamento às diretrizes da política de assistência social.

**Para o Estado de Mato Grosso (5 deliberações):**

1. Realizar concurso público estadual para provimento de cargos efetivos na rede socioassistencial.



2. Oferecer formação continuada para gestores(as) e coordenadores(as) das unidades socioassistenciais.
3. Ampliar ações de monitoramento e fiscalização da política de assistência social nos municípios.
4. Realizar capacitações presenciais e periódicas (mínimo semestrais) para conselheiros(as) e secretários(as) executivos(as).
5. Garantir, por lei estadual, a destinação mínima de 1% do orçamento estadual para a assistência social.

Para a União (5 deliberações):

1. Rever a NOB/SUAS para classificar municípios com mais de 40 mil habitantes como de médio porte.
2. Criar sistema nacional unificado de registros de atendimentos técnicos no SUAS.
3. Tornar a participação nos serviços socioassistenciais uma condicionalidade do Bolsa Família, respeitando as especificidades familiares.
4. Criar conta específica no FNAS para financiamento do controle social nos conselhos.
5. Repor e ampliar os repasses federais ao SUAS, corrigidos pela inflação e pela demanda crescente.

## 5. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### Segmento Governamental:

- **Titulares:** Edilene Damacena Inácio e Allan Victor Veloso
- **Suplentes:** Marcos Roberto Blatt, Marcos Rodrigues, Liriane Santos Aguiar

### Segmento Sociedade Civil:

#### a) Usuários/as:

- **Titular:** Ivanete Francisca de Jesus
- **Suplentes:** Suzi, Walitere Airiowiniware Enawene, Anderson Melo Siqueira

#### b) Trabalhadores/as:

- **Titular:** Ana Paula Ferreira Miranda
- **Suplentes:** Gabriel Furtado, Irene de Souza Peruzzo, Caroline de Oliveira Verona



**Obs.:** Não houve inscrições de representantes de entidades socioassistenciais.

## **6. Moção de Repúdio**

### **Moção aprovada em plenária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT:**

Os(as) participantes manifestam repúdio ao número insuficiente de vagas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social no Edital nº 001/2025. A medida compromete a estrutura necessária à implementação efetiva do SUAS no município, contrariando as diretrizes da NOB-RH/SUAS. Solicita-se revisão urgente do edital e a realização de concurso público específico para cargos de nível médio e fundamental, garantindo continuidade e qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais.

*A íntegra da moção encontra-se disponível em anexo.*

## **7. Registro Fotográfico**

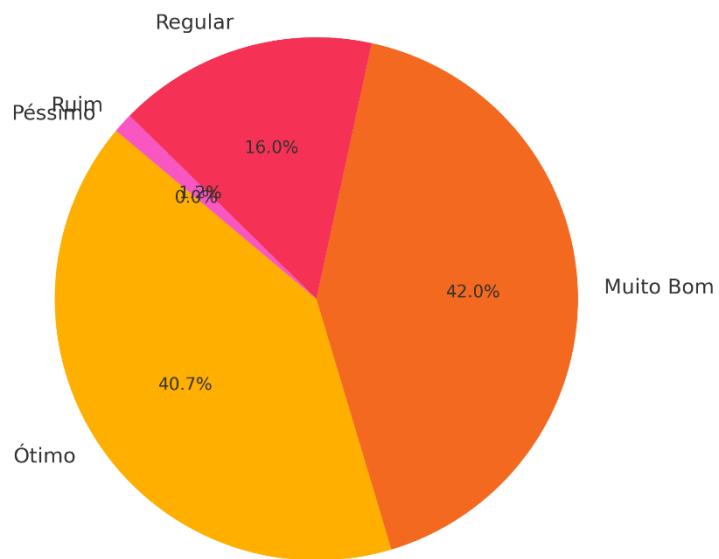
(Fotos organizadas conforme atividades, com legendas identificando os momentos: abertura oficial, plenária, apresentações das entidades, grupos de trabalho, mesa de autoridades, etc.), conforme anexo 4.

## **8. Avaliação da Conferência**

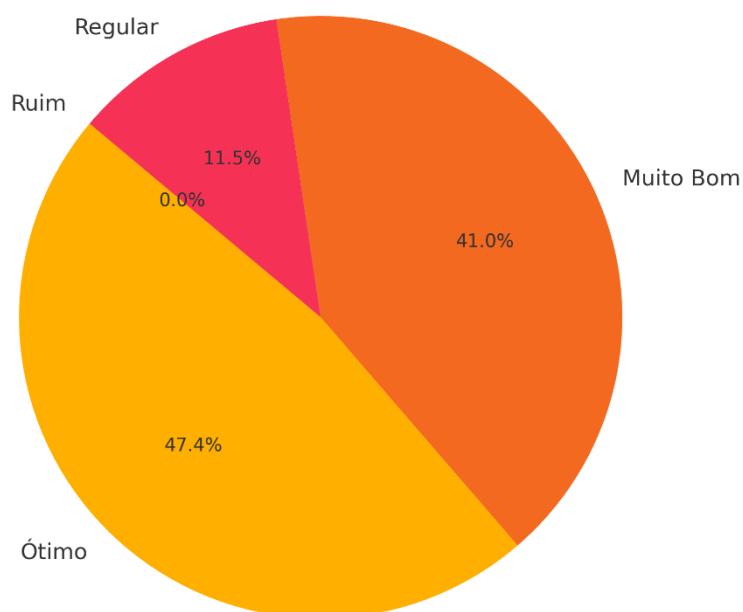
A avaliação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína foi realizada por 78 participantes, que contribuíram com suas percepções por meio do preenchimento de fichas avaliativas. A seguir, apresentamos os resultados obtidos a partir das respostas fornecidas, contemplando aspectos como mobilização, infraestrutura, acessibilidade, programação, participação e ampliação de conhecimentos.



**Mobilização e Preparação**

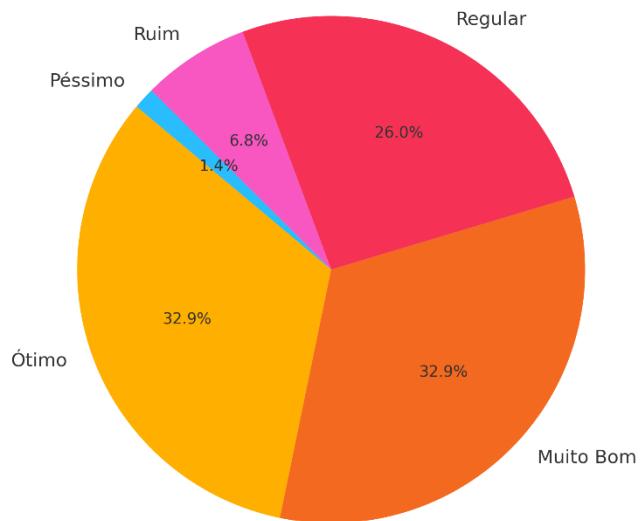


**Local e Infraestrutura**

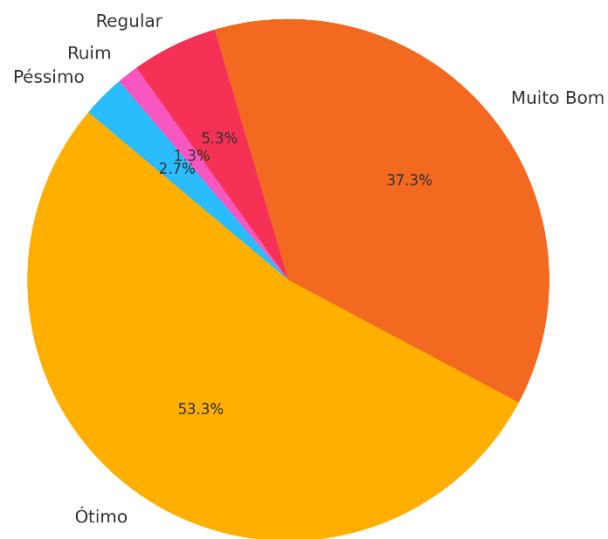




Acessibilidade

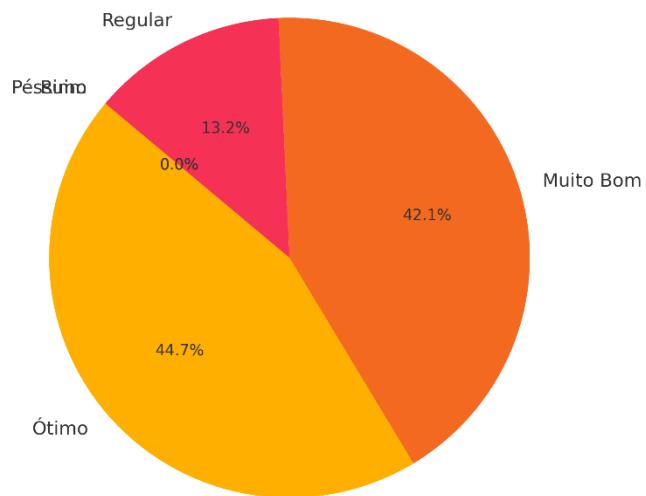


Programação

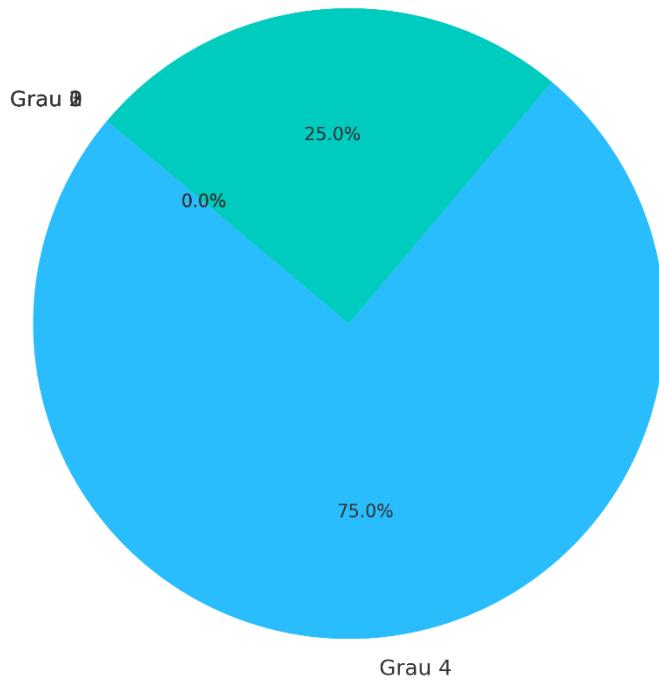


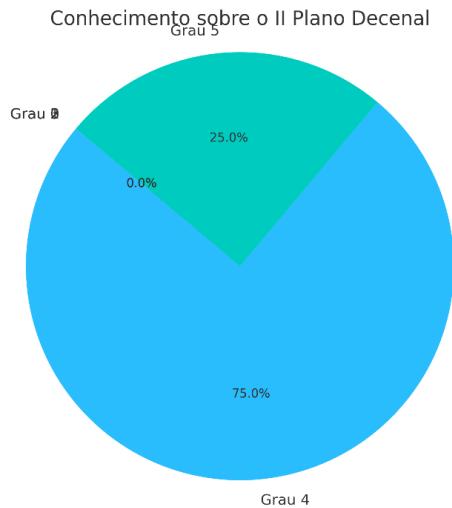


Participação dos Participantess



Conhecimento sobre o Tema da Conferência  
Grau 5





## 9. Comentários feitos na avaliação:

- 1- Iniciar nos horários programados;
- 2- Infelizmente para cadeirantes as rampas da AJES não tem acessibilidade nenhuma;
- 3- Gostei de tudo estão de parabéns.

## 10. INVESTIMENTO

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ 2.360,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 9.547,91
AQUISIÇÃO DE MARMITAS	R\$ 1.606,00
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 770,10
<b>TOTAL</b>	<b>14.284,01</b>

## 11. Anexos

- Anexo 01 – Resolução nº 11/CMAS/2025 (Convocação da Conferência)
- Anexo 02 – Propostas sistematizadas por eixo
- Anexo 03 – Moção de Repúdio
- Anexo 04 – Registro Fotográfico

Gleici da Silva Jesus  
Secretaria Executiva do Controle Social  
Portaria Nº 9.523/2024

12



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**

**Anexo 01**

Resolução nº 11/CMAS/2025 (Convocação da Conferência)

**Diário Oficial de Contas**  
**Tribunal de Contas de Mato Grosso**

Ano 14 N° 3619 Página 103  
Divulgação quarta-feira, 28 de maio de 2025 Publicação quinta-feira, 29 de maio de 2025

3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	31.000,00
	TOTAL GERAL	31.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de maio de 2025.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**RESOLUÇÃO N° 11/CMAS DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Juína-MT e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Convocação para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução CNAS/MDS N° 174, de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA N° 01/2025/CEAS/SETASC/MT;

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar, ordinariamente, a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§1º A 13ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.

§2º- A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como eixos: Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades. Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional. Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS. Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS. Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 17 e 18 de Junho de 2025.

Art. 3º - A Comissão Organizadora foi composta conforme RESOLUÇÃO N° 04/CMAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, divulgará o número de delegados que deverão ser eleitos para a Conferência Estadual e também outros informes após publicação pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social.

Parágrafo primeiro. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da Conferência Municipal com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades da secretaria e demais setores necessários à realização da Conferência.

Art. 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e o local de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será com recursos próprios do município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 27 de Maio de 2025

**Edilene Damacena Inácio**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Juína/MT.

**Geremias da Silva Lima**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedoras as empresas/fornecedores: ARENZO SERVICOS MEDICOS LTDA; AROCA RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA; NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA; SANITAS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA e SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA.

Juína-MT, 27 de maio de 2025.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal



**Anexo 02**

**Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT**

**Propostas de deliberação para o Município de Juína (10 deliberações):**

1. Realizar, com urgência e ainda nesta gestão, o 2º concurso público municipal para todos os níveis de escolaridade, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS.
2. Efetivar o CRAS Volante, com equipe, veículo e estrutura adequados, garantindo atendimento contínuo às comunidades tradicionais e rurais.
3. Nivelar o piso salarial dos(as) trabalhadores(as) do SUAS conforme o PCCS/SUAS, assegurando valorização profissional.
4. Implantar e manter a política municipal de gestão do trabalho no SUAS conforme normativas nacionais.
5. Regulamentar a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, com critérios claros e integração à rede socioassistencial.
6. Ampliar os serviços voltados a adolescentes, incluindo ações para crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.
7. Assegurar estrutura adequada à Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme normativas nacionais.
8. Instituir política de incentivo à participação de conselheiros, como gratificação ou isenção de tributos.
9. Garantir, por lei municipal, a destinação mínima de 5% do orçamento público para a assistência social.
10. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos serviços e programas do SUAS, com ambientes acessíveis e funcionais.

**Propostas de deliberações para o Estado de Mato Grosso (5 deliberações):**

1. Realizar concurso público estadual para provimento de cargos efetivos na rede socioassistencial.
2. Oferecer formação continuada para gestores(as) e coordenadores(as) das unidades socioassistenciais.



3. Ampliar ações de monitoramento e fiscalização da política de assistência social nos municípios.
4. Realizar capacitações presenciais e periódicas (mínimo semestrais) para conselheiros(as) e secretários(as) executivos(as).
5. Garantir, por lei estadual, a destinação mínima de 1% do orçamento estadual para a assistência social.

**Propostas de deliberações para a União (5 deliberações):**

1. Rever a NOB/SUAS para classificar municípios com mais de 40 mil habitantes como de médio porte.
2. Criar sistema nacional unificado de registros de atendimentos técnicos no SUAS.
3. Tornar a participação nos serviços socioassistenciais uma condicionalidade do Bolsa Família, respeitando as especificidades familiares.
4. Criar conta específica no FNAS para financiamento do controle social nos conselhos.
5. Repor e ampliar os repasses federais ao SUAS, corrigidos pela inflação e pela demanda crescente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**

**Anexo 03**  
**Moção de Repúdio**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**  
**13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína/MT**

Nós, participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT, reunidos em plenária nos dias 03 e 04 de julho de 2025, manifestamos, por meio desta moção, nosso **repúdio à quantidade de vagas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social no Edital nº 001/2025**, publicado pelo Poder Executivo Municipal.

A referida publicação desconsidera as reais necessidades da Política Pública de Assistência Social, comprometendo o funcionamento adequado da rede socioassistencial e o cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A oferta insuficiente de vagas ignora o disposto na **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)**, que orienta a constituição de equipes técnicas e administrativas mínimas, adequadas à demanda e à complexidade dos serviços, programas e benefícios executados pela Política de Assistência Social.

O reduzido número de vagas representa um **retrocesso na garantia dos direitos sociais**, impactando diretamente na qualidade dos atendimentos aos usuários e no cumprimento das atribuições legais e pactuadas nos planos municipais de assistência social.

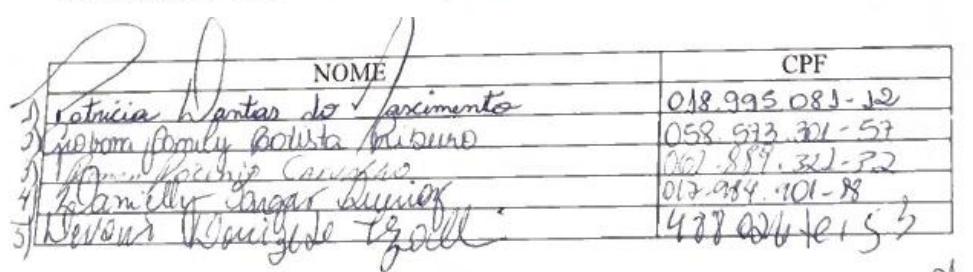
Reiteramos que a estruturação adequada da equipe de trabalhadores do SUAS é **condição indispensável** para assegurar o atendimento humanizado, a proteção social básica e especial, e a efetivação dos princípios da **universalidade do acesso, gratuidade, equidade, territorialidade e controle social**.

Diante disso, exigimos que o Poder Executivo Municipal revise com urgência o Edital nº 001/2025, ampliando o número de vagas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a valorização dos trabalhadores do SUAS e a implementação efetiva da política pública de assistência social no município de Juína-MT.

**Destacamos ainda a urgente necessidade da realização de concurso público específico para os cargos de nível médio e fundamental da Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurando a efetivação de profissionais que atendam às exigências da NOB-RH/SUAS e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Juína-MT, 04 de julho de 2025.

**Plenária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT**



NOME	CPF
Patrícia Nantes do Arcimento	018.995.081-12
Thierry Polley Bolista Andrade	058.913.301-57
Flávia Pecchini Carneiro	061.889.321-72
Danielly Engar Almeida	012.984.101-98
Deborah Gonçalves Tzadell	477.026.101-53

ad



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei nº 1.674/2016

9	André Luizito	778.201.181-72
10	Cedinei Souza do Nascimento	166.9-9903.711
11	Edice Domingos	031.400.811-03
12	Alessandra Gessi de Marçuna	723.045.612.68
13	Elviza M. B. Liedam	165.9930.391.82
14	Elviza M. B. Liedam	778.201.181-72
15	Elviza M. B. Liedam	650.619.851.68
16	Elvira Gonçalves dos Santos	061.313.741-80
17	Elvira Gonçalves dos Santos	00343183137
18	Elvira Gonçalves dos Santos	028.495.571.37
19	Elvira Gonçalves dos Santos	025.052.181.45
20	Elvira Gonçalves dos Santos	051.905.901.86
21	Elvira Gonçalves dos Santos	093.120.121-93
22	Elvira Gonçalves dos Santos	35221966168
23	Elvira Gonçalves dos Santos	02375535111
24	Elvira Gonçalves dos Santos	025.758.237-92
25	Elvira Gonçalves dos Santos	032.341.011-56
26	Elvira Gonçalves dos Santos	038.719.495.54
27	Elvira Gonçalves dos Santos	044.983.188-46
28	Elvira Gonçalves dos Santos	006.596.161-80
29	Elvira Gonçalves dos Santos	930.041.221-91
30	Elvira Gonçalves dos Santos	014.540.831-0
31	Elvira Gonçalves dos Santos	912.181.781-04
32	Elvira Gonçalves dos Santos	165.868.215-55
33	<b>Votantes Guaporé</b>	
34	<b>Paróquia São Francisco</b>	
35	Angela Guedes do Nascimento	982.065.751-0
36	Angela Guedes do Nascimento	66.984.58.274.7
37	Angela Faccina	
38	Anderson Dantas	
39	Anderson Dantas da Silveira	800.235.205-2
40	Anderson Dantas da Silveira	023.691.91-54
41	Anderson Faccina	430.099.282-0
42	Anderson Faccina	42.967.490.730
43	Anderson Faccina	036.132.902-34
44	Anderson Faccina	605.454.609-44
45	Anderson Faccina	729.477.561-25
46	Anderson Faccina	972.611.92-72
47	Anderson Faccina	129.917.812-91
48	Anderson Faccina	001.654.328.54
49	Anderson Faccina	008.919.961-79
50	Anderson Faccina	842.792.061.04
51	Anderson Faccina	499.837.518-91
52	Anderson Faccina	942.411.691-97
53	Anderson Faccina	972.022.071-20
54	Anderson Faccina	020.975.241-35
55	Anderson Faccina	018.913.751-82



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**

50	Monica App. 2. de S	561495260100
51	Gabriel Andrade	108798460153
52	TESTANTE GONCALVES	02837303151
53	SESC DE OLIVEIRA	51965124187
54	Genoveza Souza Almeida	488105951-53
55	Pre. Fausto F. Almeida	013805151-51
56	Yara Souma de Souza	01274012295
57	Therezinha Ferreira Lima	322303381-53
58	Map. 01 R. 001000 de Micondon	452055231-15
59	Gildinha Matheus	
60	Beusa Cardoso	33627363999
61	Am. d. d. A. Sato	348810-822-72
62	Floriane Santos Luguion	010582631-13
63	Denete Francisco de Jesus	73086000291
64	Assomada Apote. Ribeiro de Souza	488014.537-91
65	Carla Fernanda D. Branci	92644643104
66	Anderson Melo Siqueira	31386168183
67	Thereseide Lima Rep. 511-0	0618005061-80
68	Adelice Souza de Araujo	022947940196
69	C. Leoni. d. d. Antunes	46573615119
70	Saltte R. de Freitas	011175491-38
71	Wellen Laita Souza da Silva	063490181-84
72	Isaureia P. B. 3000000000	791050062-15
73	Isabel P. P. 1000000	242145161777
74	Thereseide d. Siqueira	060349931-90
75	Donete Francisca Rodrigues	052369071-16
76	Valcine Leite	42975241410
77	Emilia Souza d. Padilha	799725002-68
78	Ellen Walter Veloso	6699895074



**Anexo 04**  
**Registro Fotográfico**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Credenciamento dos participantes



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Auditório



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Momento do Hino Nacional e Hino de Juína



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Mesa de abertura composta pelo Secretario de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do legislativo, representante de entidade, representante de trabalhadores/as do SUAS, representante de usuários/as do SUAS



Apresentação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS



Apresentação do Centro de Referência de Especializado em Assistência Social- CREAS



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Apresentação do Cadastro Único



Apresentação da Instituição de Acolhimento de Longa Permanência “ Nossa Lar”



Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente



Apresentação do CREAS do Programa Família Acolhedora



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Discussão e elaboração de propostas por eixos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Discussão e elaboração de propostas por eixos



Discussão e elaboração de propostas por eixos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Apresentação Cultural das idosas do Centro de Convivência Vó Paixão



Apresentação dos alunos da Associação Pestalozzi de Juína



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Delegados titulares e suplentes governamental para participar da Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Delegados titulares e suplentes da Sociedade Civil- usuários- para participar da Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**



Delegados titulares e suplentes da Sociedade Civil- trabalhadores/as - para participar da Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº 1.674/2016**

---



Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT

Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína-MT

Controle Social-SUAS